



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **051/2012**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.386/2011**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 051/2012, que insere o Projeto de Lei nº 032, de 23 de março de 2012, o qual "**ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.386/2011**", exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Poder Executivo a incluir na LDO 2011 e acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.386, 18 de novembro de 2011 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, o objetivo na Ação 2257 — Saneamento Básico, por reivindicação feita pelos moradores em virtude de não possuir caixas coletoras e esgoto pluvial.

Assim sendo, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dia do mês de março de dois mil e doze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo